



PORTARIA CRESS Nº. 004, de 01 de abril de 2015.

Concede ponto facultativo no dia 2 de abril de 2015 aos funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 2 de abril de 2015, ficando liberado o ponto dos funcionários do CFESS nesse dia.

Art. 2º - As atividades normais do Conselho retornam dia 06 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Jurimar Mendes Lima Junior

A.S. 0602- CRESS 25ª Região TO

Conselheiro Presidente